

Relatório Anual de Gestão/Ano 2023

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Secretaria de Saúde de Pérola

Razão Social da Secretaria	CNPJ-
Fundo Municipal de Saúde	09.350.598/0001-13
Endereço da Secretaria	CEP
Rua Felinto Muller,139	87.540-000
Telefone	Fax
(44) 3636-2672	-
E-mail	
saude@perola.pr.gov.br	

1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome – Rosangela Guandalin	Data da Posse
Rosangela Guandalin	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? -	
Sim (x) Não ()	
Nome (se o secretário (a) for outro)	Data da posse
-	-

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde

Lei nº - 1243

Data da Lei – 29/11/2007

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde

Lei nº - 1451

Data da Lei – 13/11/2009

Nome do Presidente

Segmento

Leandro Sampaio de Marins

Trabalhadores

Telefone

E-mail

(44) 3636-2672

cmsperola@gmail.com

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde

24/03/2023

1.6 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Plano de Saúde

Sim () Não ()

Vigência do Plano de Municipal de Saúde

2022/2025

O Plano de Saúde está aprovado

Sim () Não ()

Resolução de aprovação do PMS - Número: 07

Data: 21/12/2021

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2023

Sim () Não ()

A Programação Anual de Saúde 2023 está aprovada -

Sim () Não ()

Resolução de aprovação da PAS/2023 - Número: 05

Data: 05/04/2023

2 - Avaliação da Programação Anual de Saúde 2023

2.1 Programação das Ações

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Objetivo Nº 1 – Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>1.1 - Subsidiar processos de planejamento gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas;</p> <p>1.2 - Intensificar o fortalecimento do trabalho em rede. (UAPS X Hospital).</p>	Taxa de Mortalidade por causas externas, exceto violência/100.000 hab.	<p>Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior.</p> <p>1,25%</p>	5	
<p>1.3 - Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;</p> <p>1.4 - Manter as ações de promoção e prevenção à saúde.</p>	Taxa de Mortalidade por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab.	<p>Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos.</p> <p>2,5%</p>	3	

1.5 - Manter o protocolo de Manchester como instrumento de classificação de risco no hospital municipal.	Normatizar a classificação no atendimento à urgência e emergência.	Manter o protocolo de Manchester. 01	01	
1.6 - Realizar educação continuada com os atendentes a fim de melhorar o atendimento ao público.	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações.	Realizar capacitação para os atendentes. 01	01	

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/>
Fonte: Hospital Municipal

Objetivo Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
2.1 - Implantar Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental; 2.2 - Manter Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental.	Número de estratificação realizada pela equipe de saúde mental. 80%	Normatizar o atendimento da equipe de saúde nas unidades através da criação de protocolos e estratificação de risco. 20%	20%	
2.3 – Manter atuação.	Reduzir em 30% o tempo na fila de espera.	Implantar a coordenação de saúde mental. 7,5%	7%	Implantado e estruturado em cada UBS, tendo cada

				profissional com sua lista de espera.
2.4 - Monitorar e avaliar continuamente as famílias cadastradas em saúde mental de acordo com a demanda estratificada.	Número de famílias monitoradas.	Desenvolver plano de monitoramento e avaliação continuada às famílias com membros portadores de transtornos mentais, ordenado a partir da classificação de risco. 20%	8%	Estratificação em andamento.
2.5 - Atendimento psicológico via whatsapp para pacientes de covid-19 em isolamento social e diagnóstico de complicações em saúde mental.	Registro dos pacientes atendidos via sistema CONSULFARMA.	Implantar protocolo de atendimento psicológico via whatsapp a pessoas em isolamento social/covid-19. 40%	0%	Não houve atendimento conforme demanda.

Fonte: Saúde Mental

Objetivo Nº 3 – Fortalecer a Rede de Saúde Bucal

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
3.1 - Credenciar novas equipes e manter as que já têm.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. 65%	65%	
3.2 - Realização de procedimentos preventivos e palestras de conscientização sobre a importância da escovação em escolas, reuniões de HAS e DM e núcleo da 3ª idade.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Reduzir para 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores. 10%	4,28%	
3.3 – Seguir protocolos conforme orientações.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. 80%	80%	

Fonte: Odontologia

Objetivo Nº 4 - Estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>4.1 - Realizar territorialização;</p> <p>4.2 - Realizar estratificação de risco do idoso;</p> <p>4.3 - Implantar e executar ação de rastreamento de comorbidade;</p> <p>4.4 - Encaminhar para o ambulatório do idoso conforme classificação de risco para acompanhamento e segmento.</p>	Taxa de comorbidades identificadas X número de rastreamentos realizados. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	<p>Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).</p> <p>0,25</p>	<p>Quantidade absoluta para municípios com menos de 100 mil habitantes.</p> <p>40</p>	
<p>4.5 - Aumentar a cobertura vacinal.</p> <p>4.6 - Realizar vacinação extramuros;</p> <p>4.7 - Realizar busca ativa de faltosos;</p> <p>4.8 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;</p> <p>4.9 - Realizar vacinação de acamado.</p>	Ampliar em 10% a cobertura vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.	<p>Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.</p> <p>2,5%</p>	<p>Cobertura obtida na campanha de Influenza dos pacientes acima de 60 Anos.</p> <p>90%</p>	

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/>
Fonte: SIGSS (Consulfarma) e SIPNI

Objetivo Nº 5 – Qualificar a atenção primária em saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>5.1 - Manter cobertura;</p> <p>5.2 - Credenciar equipes.</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</p>	<p>Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.</p> <p>100%</p>	100%	Manter.
<p>5.3 - Manter o índice;</p> <p>5.4 - Realizar campanhas preventivas;</p> <p>5.5 - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.</p>	<p>Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.</p> <p>0,65</p>	0,71	
<p>5.6 - Realizar campanhas preventivas;</p> <p>5.7 - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.</p>	<p>Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano.</p> <p>0.40</p>	0,43	
<p>5.8 - Manter protocolo de atendimento.</p>	<p>Número de protocolo de Atendimento ambulatorial especializado.</p>	<p>Normalizar o fluxo da AB para o atendimento ambulatorial especializado, através de protocolo</p>	01	Em andamento.

		mantendo o paciente vinculado a AB. 01		
<p>5.9 – Realizar territorialização conforme necessário;</p> <p>5.10 – Promover atividades de educação permanente entre as equipes.</p>	Número de territórios integrados.	Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS. 03	03	
<p>5.11 - Liberar lista de espera no sistema;</p> <p>5.12 - Manter capacitações atualizadas.</p>	Número de lista de espera normatizada.	Normatizar lista de espera nas UBS. 01	Lista normatizada no sistema em cada UBS. 01	Manter.
<p>5.13 - Promover reunião de equipe;</p> <p>5.14 - Manter atualizado os dados dos cadastros dos usuários;</p> <p>5.15 - Manter atualizado os dados epidemiológicos e nosológicos da população adscrita;</p>	Realização das revisões da territorialização das áreas e microáreas.	Realizar a revisão da territorialização municipal (áreas e microáreas) a fim de atualizar o perfil epidemiológico nosológico da população adscrita anualmente.	0	Realizar territorialização em 2024.

5.16 - Manter o mapa inteligente atualizado minimamente 1 (uma) vez ao ano.		01		
---	--	----	--	--

Fonte: Unidade de Atenção Básica (UBS)
Fonte: 12ª Regional de Saúde

Objetivo Nº 6 – Fortalecer as ações de promoção à Saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
6.1-Manter o acompanhamento.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Manter em 80% das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 20%	85,1%	
6.2 - Acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças através da atenção primária; 6.3 - Manter acompanhamento.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo programa leite das crianças.	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças. 15%	Não realizado no período. 0%	Visto para voltar com o acompanhamento do programa.
6.4 - Iniciar os atendimentos das Práticas Integrativas e	Número de ações realizadas para implantar.	Implantação do Projeto Terapias Integrativas. 100%	100%	

Complementares em Saúde PICS.				
6.5 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de pessoas atendidas.	Implantação e implementação de ações e fortalecimento de iniciativas já existentes como o Grupo de Apoio para Fibromiálgicos. Incluir atendimento individualizado de acupuntura (novo serviço), hoje o que existe é a auriculoterapia. 100%	70%	
6.6 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de pessoas atendidas.	Implementar o atendimento individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas(principalmente os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo setor/médicos e os pacientes da psiquiatria e psicologia encaminhados	100%	

		pelos respectivos profissionais. 100%		
6.7 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de pessoas atendidas.	Criação de grupo para atender pessoas com ansiedade. Trazer conceitos de como lidar com a ansiedade e implantar a meditação. 100%	100%	
6.8 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.	Criação de grupos e atendimentos para os servidores. Nesse momento principalmente aos que estão na linha de frente no enfrentamento do COVID19. 100%	50%	Foram criados atendimentos individuais de auriculoterapia para Saúde do trabalhador.

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>
Fonte: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Objetivo Nº 7 – Suporte de atendimento das unidades básicas de saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
7.1 – Credenciar equipes.	Cobertura populacional estimada pela Equipe EAP.	Implantar equipe de EAP. 100%	100%	
7.2 - Manter atendimentos; 7.3 - Melhorar as condições de infraestrutura e equipamentos.	Unidade Construída.	Construir a Unidade de Atenção Primária Conceição Assunção dos Anjos. 01	0	Já está autorizado a licitar.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica

Objetivo Nº 8 – Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
8.1 - Revisar e atualizar protocolo de judicialização e REMUME.	Número de pacientes atendidos pelo protocolo.	Manter protocolo de judicialização de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME. 100%	100%	

8.2 – Manter, revisar e atualizar.	Número de pacientes beneficiados pelo protocolo.	Manter protocolo de fornecimento de alimentação especial e insumos. 100%	100%	
8.3 - Iniciar, concluir e avaliar ampliação física e aquisição de mobiliários da farmácia básica.	Conclusão da ampliação e reestruturação.	Ampliar e reestruturar almoxarifado e setor de atendimento da farmácia básica utilizando recursos IOAF e QUALIFAR- SUS. 33,33%	100%	Reformado e ampliado.
8.4 - Elaborar plano de implantação do Cuidado Farmacêutico; 8.5 - Instituir recursos humanos e estrutura física.	Número de serviços implantados.	Implantar o Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica. 25%	0%	Não iniciado.
8.6 - Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA.	Veículos disponibilizados exclusivamente para o transporte de medicamentos e número de recursos humanos disponibilizados para o atendimento.	Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento da	0	

		legislação (deliberação 880/2016 – CRF). 0		
8.7- Realizar concurso público para efetivação do cargo de assistente de farmácia.	Número de assistente de farmácia no município.	Criar vaga efetiva para o cargo de assistente de farmácia. 01	01	A vaga foi criada e o concurso foi realizado em 2024.

Fonte: Farmácia Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Objetivo Nº 9 – Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
9.1 - Manter as investigações em tempo hábil.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. 100%	100%	
9.2 - Manter as investigações em tempo hábil.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Investigar 100% dos óbitos maternos. 100%	100%	
9.3 - Manter as investigações em tempo hábil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100%	

		100%		
9.4 – Manter monitoramento.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados, avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN. 80%	80%	
9.5 - Vacinação extramuro; 9.6 - Consultas periódicas com enfermeira e médico.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. 75%	95%	
9.7 - Manter o Tratamento Diretamente Observado (TDO).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95%. 95%	95%	
9.8 - Manter realização do teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Aumentar a proporção de testagem anti-HIV nos	100%	

		casos novos de tuberculose para 100%. 100%		
9.9 - Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID-10.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Manter em 97%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 97%	98%	
9.10 - Manter investigação epidemiológica das DNCI notificadas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em tempo oportuno.	Encerrar 100% das doenças, de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em tempo oportuno. 100%	100%	
9.11 - Manter todos os serviços realizando as notificações.	Número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada implantada.	Garantir a notificação de violência interpessoal e autoprovocada pelos serviços de saúde do município 95%. 95%	95%	
9.12 - Manter a realização das ações.	Percentual de ações, de vigilância sanitária,	Atingir pelo menos 80% das ações de vigilância sanitárias consideradas	80%	

	consideradas necessárias a todos os municípios.	necessárias descritas na deliberação 085/2021. 80%		
9.13 - Manter os recursos humanos da área de endemias com ACE e ACS.	Proporção de imóveis visitados em cada um dos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. 06 Ciclos com 80% das visitas em cada.	Garantir a realização das visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya. Nos 06 ciclos de visita tendo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo. 80%	61,94%	
9.14 - Manter notificação dos acidentes no SINAN.	Proporção de notificações de acidentes de trabalho grave ou fatal notificados no SINAN.	Notificar pelo menos 95% dos acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN. 95%	95%	
9.15 - Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no ProVigia.	Proporção de ações pactuadas no ProVigia realizadas.	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa ProVigia. Resolução 1102/2021 e CIB 341/2021. 80%	80%	
9.16 - Manter disponibilização dos boletins.	Número de boletins epidemiológicos emitidos.	Disponibilizar Boletim Epidemiológico e dados	100%	

		oficiais relacionados ao Coronavírus 100%. 100%		
9.17 - Manter notificações dos casos de coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	Notificar 100% dos casos de coronavírus. 100%	95%	
9.18 – Manter acompanhamento.	Percentual de óbitos por coronavírus acompanhados.	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus. 100%	100%	
9.19 – Manter monitoramentos	Casos de Síndrome Gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG) monitorados.	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. 80%	95%	
9.20 - Manter as notificações nos sistemas de informação.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro	95%	

	usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19.	de usuários nos sistemas de informação em uso. 100%		
9.21 - Levantamento de montante de recursos para possível compra do veículo; 9.22 - Uso do veículo para as atribuições gerais da vigilância em saúde e do programa de combate à dengue.	Aquisição, uso e conservação do veículo destinado às estratégias da vigilância em saúde do município.	Aquisição de um veículo com caçamba para operações que envolva o uso de inseticida e de outras ações da vigilância. 01	1	Foi adquirido o veículo em 2023.
9.23 - Elaboração do projeto e início da obra; 9.24 - Manter o local organizado para esta finalidade.	Local construído para finalidade de armazenamento de inseticida.	Construção de um local adequado destinado ao armazenamento de inseticidas e equipamentos de manejo desses. 01	00	Não executado.

Fonte: Vigilância Epidemiológica

Fonte: Vigilância Sanitária

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 4 – Garantir o Controle Social no SUS

Objetivo Nº 10 – Fortalecer o Controle Social

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>10.1 - Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde;</p> <p>10.2 - Manter o conselho municipal de saúde.</p>	<p>Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.</p>	<p>Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).</p> <p>100%</p>	<p>100%</p>	

Fonte: <http://aplicacao.saude.gov.br/siacs/login.jsf>

Objetivo Nº 11 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>11.1 - Manter avaliação dos instrumentos de gestão.</p>	<p>Número de instrumentos de gestão avaliados.</p>	<p>Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios</p>	<p>100%</p>	

		quadrimestrais e RAG em 100%. 100%		
11.2 - Manter a disponibilidade das informações prestadas.	Divulgação dos gastos gerais em saúde.	Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelo menos em Audiência Pública ou Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência). 100%	100%	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Gestão em Saúde no SUS

Objetivo Nº 12 – Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
12.1 - Aplicar na saúde no mínimo 15% da receita.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde.	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde. 15%	30,58%	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 6 – Educação Permanente em Saúde

Objetivo Nº 13 – Realizar ações de Educação Permanente em Saúde

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>13.1 - Realizar cronograma trimestral com os temas que serão abordados nas ações de educação permanente em saúde;</p> <p>13.2 - Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.</p>	Número de capacitação.	Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde. 01	05	

Fonte: Unidades Básicas de Saúde.

Análise e Recomendações

O relatório de Programação Anual de Saúde 2023 destaca metas para fortalecer a atenção à saúde. Desse modo, atingimos um grande percentual das metas, porém o trabalho do dia a dia é primordial para se alcançar uma saúde de qualidade no município, lembrando que temos que trabalhar as três esferas em conjunto. Estando e permanecendo com a pandemia do covid, não tivemos condições de ampliar os serviços. Os serviços estão sendo organizados diante dos programas de saúde para obter melhores resultados.

3 - Produção das Ações e Serviços da Saúde - (SIA e SIH)

3.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre				TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.204	83	8.217	6.138	7.930	5.915	7.504	7.971	6.783	114	93	4.831	59.783
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.337	-	3.865	2.862	3.062	3.657	5.303	3.763	3.448	-	-	2.110	29.407
03 Procedimentos clínicos	7.005	-	11.797	9.318	11.020	8.344	9.331	10.370	7.961	-	-	6.728	81.874
04 Procedimentos cirúrgicos	28	-	55	65	99	48	33	31	28	-	-	35	422

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

O hospital municipal foi ampliado e estruturado para Pronto Atendimento. O centro cirúrgico está sendo organizado para a realização de algumas cirurgias eletivas.

3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre				TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	08	07	14	09	12	10	11	08	07	13	06	14	119
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

Atendemos vários procedimentos, pois somos média complexidade e o hospital encontra-se estruturado para atendimentos.

3.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

Capítulo CID 10	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre				TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	01	01	04
II. Neoplasias (tumores)	02	-	03	02	-	-	02	03	01	01	02	-	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	01	-	-	-	02	-	-	-	02	05	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	01	-	02	-	-	-	-	01	04
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	01	-	-	02	02	-	-	01	-	01	07
IX. Doenças do aparelho circulatório	01	01	01	02	01	09	06	02	04	03	-	-	30
X. Doenças do aparelho respiratório	01	-	-	01	04	-	-	01	01	01	-	01	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	-	-	01	-	03	-	-	-	-	01	01	07
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	01	-	-	01	-	01	01	-	04
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01	02
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	02	-	-	-	-	-	02	01	-	-	-	-	05

Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/>

Análise e Recomendações

As doenças do aparelho circulatório está em primeiro lugar e as neoplasias em segundo. Recomenda-se a intensificação do trabalho com os hipertensos e diabéticos.

4. Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (x)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

5 - Recursos Financeiros

5.1 Repasses Governo Federal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	R\$4.860.349,89
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	R\$0,00
TOTAL	R\$4.860.349,89

Análise e Recomendações

Que tenha melhor repasse para custeio chegando pelo menos a 10%, visto que o município investe quase o dobro dos 15% obrigatório.

5.2 Repasses Governo Estadual

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Transferência de Recursos do Estado para Saúde – Fundo a Fundo (CUSTEIO)	R\$946.218,83
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (INVESTIMENTO)	R\$180.000,00
TOTAL	R\$1.126.218,83

Análise e Recomendações

Ampliação de repasse estadual, pois o município é o que mais investe das três esferas.

5.3 Repasses Governo Municipal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
- Fonte de Recursos Livres 000	R\$6.149.239,20
- Fonte de Recursos 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$6.366.638,08
TOTAL	R\$12.515.877,28

Análise e Recomendações

O município é o que sempre entra com maior percentual para as ações de saúde.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		12.258.200,00	12.258.200,00	8.846.965,00	72,17				
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.625.000,00	5.625.000,00	4.148.982,30	73,76				
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.207.000,00	2.207.000,00	1.152.561,60	52,22				
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.276.000,00	2.276.000,00	1.625.746,05	71,43				
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		2.150.200,00	2.150.200,00	1.919.675,05	89,28				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		38.520.000,00	38.610.000,00	32.018.528,03	82,93				
Cota-Parte FPM		24.000.000,00	24.000.000,00	20.161.403,59	84,01				
Cota-Parte ITR		300.000,00	300.000,00	258.542,46	86,18				
Cota-Parte IPVA		3.000.000,00	3.000.000,00	2.421.900,82	80,73				
Cota-Parte ICMS		11.000.000,00	11.000.000,00	8.812.073,44	80,11				
Cota-Parte IPI-Exportação		220.000,00	220.000,00	90.904,22	41,32				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	90.000,00	273.703,50	304,12				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)		50.778.200,00	50.868.200,00	40.865.493,03	80,34				
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.061.800,00	6.070.600,00	5.109.477,01	84,17	5.102.863,89	84,06	5.009.197,35	82,52	6.613,12
Despesas Correntes	6.018.100,00	5.982.700,00	5.107.682,01	85,37	5.101.068,89	85,26	5.007.402,35	83,70	6.613,12
Despesas de Capital	43.700,00	87.900,00	1.795,00	2,04	1.795,00	2,04	1.795,00	2,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.353.980,00	8.037.458,22	6.869.297,16	85,47	6.854.377,76	85,28	6.564.208,85	81,67	14.919,40
Despesas Correntes	8.202.980,00	7.934.658,22	6.846.474,63	86,29	6.831.555,23	86,10	6.541.819,70	82,45	14.919,40
Despesas de Capital	151.000,00	102.800,00	22.822,53	22,20	22.822,53	22,20	22.389,15	21,78	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	679.100,00	645.100,00	513.364,99	79,58	513.364,99	79,58	509.168,00	78,93	0,00
Despesas Correntes	654.100,00	630.100,00	503.961,93	79,98	503.961,93	79,98	499.764,94	79,32	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	9.403,06	62,69	9.403,06	62,69	9.403,06	62,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	67.000,00	27.000,00	2.518,06	9,33	2.518,06	9,33	2.518,06	9,33	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	15.000,00	2.518,06	16,79	2.518,06	16,79	2.518,06	16,79	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.161.880,00	14.780.158,22	12.494.657,22	84,54	12.473.124,70	84,39	12.085.092,26	81,77	21.532,52		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPFS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPFS (XII) = (XI)					12.494.657,22	12.473.124,70	12.085.092,26				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPFS em Exercícios					0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPFS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					12.494.657,22	12.473.124,70	12.085.092,26				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPFS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							6.129.823,95				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPFS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					6.364.833,27	6.343.300,75	5.955.268,31				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)					-	-	-				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPFS (XVI /					30,58	30,52	30,52				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO						
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2023										0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPFS (m)	Valor aplicado em ASPFS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício / Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o +	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP	
Empenhos de 2023	6.129.823,95	12.494.657,22	6.364.833,27	409.564,96	0,00	0,00		409.564,96		6.364.833,27	
Empenhos de 2022	5.748.914,21	10.482.252,41	4.733.338,20	7.778,95	0,00	0,00	7.778,95	0,00	0,00	4.733.338,20	
Empenhos de 2021	4.941.031,11	9.308.008,22	4.366.977,11	16.652,57	0,00	0,00	16.652,57	0,00	0,00	4.366.977,11	
Empenhos de 2020	3.738.859,69	7.133.989,02	3.395.129,33	14.368,64	0,00	0,00	14.368,64	0,00	0,00	3.395.129,33	
Empenhos de 2019 e anteriores	24.358.932,91	45.274.402,97	20.915.470,06	88.034,81	0,00	0,00	79.744,09	0,00	8.290,72	20.907.179,34	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))			
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados		-	0,00	0,00	0,00	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados		-	0,00	0,00	0,00	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem		-	37.766,90	37.766,90	37.766,90	-			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A		-	37.766,90	37.766,90	37.766,90	-			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100			
				Até o Bimestre (b)					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		2.632.400,00	3.789.771,59	4.137.686,72	109,18				
Proveniente da União		2.187.000,00	2.713.314,64	2.978.267,89	109,76				
Proveniente dos Estados		445.400,00	1.076.456,95	1.159.418,83	107,71				
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		215.000,00	350.292,93	666.159,10	190,17				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =		2.847.400,00	4.140.064,52	4.803.845,82	116,03				
E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.790.900,00	5.809.801,12	4.321.812,43	74,39	4.164.193,49	71,68	4.113.748,88	70,81	157.618,94
Despesas Correntes	1.790.900,00	3.699.500,07	2.811.792,73	76,00	2.800.527,98	75,70	2.786.802,90	75,33	11.264,75
Despesas de Capital	0,00	2.110.301,05	1.510.019,70	71,55	1.363.665,51	64,62	1.326.945,98	62,88	146.354,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	724.000,00	3.244.705,95	2.281.637,41	70,32	2.258.368,65	69,60	2.238.837,03	69,00	23.268,76
Despesas Correntes	724.000,00	2.738.116,39	2.126.281,20	77,65	2.126.268,99	77,65	2.110.709,87	77,09	12,21
Despesas de Capital	0,00	506.589,56	155.356,21	30,67	132.099,66	26,08	128.127,16	25,29	23.256,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.000,00	637.821,50	494.590,68	77,54	458.034,50	71,81	457.424,45	71,72	36.556,18
Despesas Correntes	170.000,00	507.286,04	372.101,69	73,35	335.545,51	66,15	334.935,46	66,02	36.556,18
Despesas de Capital	0,00	130.535,46	122.488,99	93,84	122.488,99	93,84	122.488,99	93,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	210.688,67	35.037,37	16,63	35.037,37	16,63	35.037,37	16,63	0,00
Despesas Correntes	0,00	183.738,67	22.366,87	12,17	22.366,87	12,17	22.366,87	12,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	26.950,00	12.670,50	47,01	12.670,50	47,01	12.670,50	47,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO	2.684.900,00	9.903.017,24	7.133.077,89	72,03	6.915.634,01	69,83	6.845.047,73	69,12	217.443,88

EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.852.700,00	11.880.401,12	9.431.289,44	79,39	9.267.057,38	78,00	9.122.946,23	76,79	164.232,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.077.980,00	11.282.164,17	9.150.934,57	81,11	9.112.746,41	80,77	8.803.045,88	78,03	38.188,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII +	849.100,00	1.282.921,50	1.007.955,67	78,57	971.399,49	75,72	966.592,45	75,34	36.556,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	67.000,00	237.688,67	37.555,43	15,80	37.555,43	15,80	37.555,43	15,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI)	17.846.780,00	24.683.175,46	19.627.735,11	79,52	19.388.758,71	78,55	18.930.139,99	76,69	238.976,40

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Republicado por Incorreção

Valdete Cunha

Prefeita

Juliana Lombardi de Oliveira

CRC PR - 064907/O-6

Contadora

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6 – Estruturação da Rede de Serviços:

6.1 Construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes

6.2 Emendas Parlamentares

Propostas de Emendas FEDERAIS			
Número da Proposta	Tipo de Proposta	Valor Proposta	Valor Pago
36000510060202300	CUSTEIO INCREMENTO MAC	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
36000566988202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
36000508637202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
36000508639202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
36000508641202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
36000508644202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
36000566989202300	CUSTEIO INCREMENTO PAP	R\$ 31.455,00	R\$ 31.455,00
09350598000123001	UBSREFORMA	R\$ 449.991,00	R\$0,00
TOTAL		R\$2.181.446,00	R\$1.731.455,00

Propostas de Emendas ESTADUAIS		
Número da Resolução SESA	Objeto	Valor
860/2022	INVESTIMENTO Equipamentos e materiais permanentes	R\$25.000,00
860/2022	INVESTIMENTO Equipamentos e materiais permanentes	R\$90.000,00
506/2023	INVESTIMENTO Veículo básico	R\$65.000,00
508/2023	INVESTIMENTO Construção UBS Conceição Assunção dos Anjos	R\$ 1.517.783,50

257/2023	INVESTIMENTO Ampliação da UBS Sivanilda Rodrigues de Souza Pulsides	R\$ 254.510,90
414/2023	INVESTIMENTO Rede de gases Hospital Municipal	R\$ 541.890,98
1429/2023	INVESTIMENTO Ambulância	R\$ 250.000,00
1501/2023	INVESTIMENTO Van transporte de pacientes	R\$ 220.000,00
780/2019	INVESTIMENTO Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 103.332,52
631/2020	INVESTIMENTO Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 2.000,00
868/2020	INVESTIMENTO Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 8.000,00
870/2021	INVESTIMENTO Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 18.133,37
1192/2017 e 1006/2021	INVESTIMENTO Ar Comprimido Medicinal	R\$ 64.750,00
1071/2021	INVESTIMENTO 27 Tablets	R\$ 24.516,00
455/2022	INVESTIMENTO Veículo básico	R\$ 160.000,00
808/2022	INVESTIMENTO Pick-up	R\$ 117.400,00
933/2021 e 254/2022	INVESTIMENTO 3 ambulâncias	R\$680.000,00
1466/2023	CUSTEIO Atenção Primária	R\$ 58.212,84
TOTAL		R\$4.200.429,11

Análise e Recomendações

Todas as emendas tanto incremento quanto equipamentos foram bem utilizadas no auxílio de pagamentos para custeio e equipamentos. Que em 2023 fosse aprovado que os incrementos também pudessem ser utilizados no pagamento da folha de profissionais e o incremento MAC pudesse custear a utilização do consórcio de especialidades.

7 – Considerações Finais:

O ano de 2023 foi um ano em que a saúde do município conseguiu atingir metas que foram de grande resolutividade para os usuários. Foi estruturada uma grande parte física com incentivo repassado aos municípios e custeando vários serviços que eram muito deficitários. Nos próximos anos, continuar com os programas de incentivos para custeio e investimento, ex.: renovação de frotas ao menos a cada três anos, qualificação de profissionais com mais frequência, a possibilidade de utilização dos incrementos no custeio (MAC) na utilização do consórcio de especialidades e pagamentos de recursos humanos (folha saúde). Apoio para durante e pós atendimento dos casos de covid, dengue, zika e chikungunya.